DECRETO Nº 214/2020

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva MARIA LÚCIA DE SOUSA ÁLVARES aposentou-se no dia 29 de janeiro de 2019; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 29/10/2020;

Considerando que a servidora é detentora de um cargo de Servente Escolar, nomeada através do Decreto nº 132/2002 de 10/10/2002.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora MARIA LÚCIA DE SOUSA ALVARES, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 29 de outubro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté